



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 04.567.650/0001-74
End.: Rua Halley, nº 321, Bairro Riacho das Pedras
Contagem/MG - CEP 32.242-270

Representado por Ivanildo Gualberto Lopes, portador da CI nº M – 5.671.647, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 844.207.906-87

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 051/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 034/2017, firmado em 26/09/2017, para alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 9,002058% do item 2, lote 1, que totaliza um acréscimo de aproximadamente 1,1505% do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Portanto, o valor constante na Cláusula quarta, subitem 4.1 do Contrato passa a ser de R\$ 7.696.013,48 (sete milhões seiscentos e noventa e seis mil, treze reais e quarenta e oito centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE INICIAL (R\$)	VALOR UNIT	1º TERMO ADITIVO			VALOR UNIT	4º TERMO ADITIVO		
				% ADITADO	QUANT ADITADA	VALOR ADITADO		% ADITADO	QTDE ADITADA	VALOR ADITADO
02	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARRETA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 55M3, DA UNIDADE DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO -	1.036.800	0,86	9,005796	93.372,09	80.300,00	0,90	9,002058	93.333,33	84.000,00



QUANTITATIVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.


CLÁUSULA TERCEIRA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

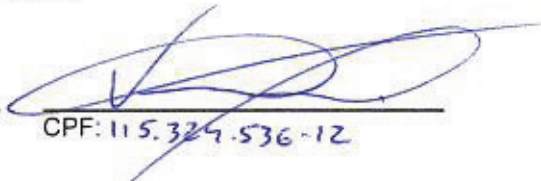
Lagoa Santa, 04 de setembro de 2019


**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE**


**LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
IVANILDO GUALBERTO LOPES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 034869246-30


CPF: 115.324.536-12